



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



INDICAÇÃO Nº IND 12843 /2013 DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O
Em 24/9/13
13/13
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de Creche no Incra 08, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para a construção de Creche no Incra 08, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12843/2013

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01-uf

A construção de creche na cidade do Incra 8 é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos ao senhor Secretário de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO 17:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
SND Nº 12843/2013
Folha Nº 02-uf